DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Município de Canitar
CEP 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: (14) 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº
CNPJ nº 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRICULOS E TITULOS DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Canitar, localizado na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N, Centro, na cidade de Canitar, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2022, com a presença dos membros Josiane Cristina Biscaim, Sandra Mara da Silva, Marta Aparecida da silva Santos, nomeados pela Portaria Nº 098/2022, junto com a Comissão Técnica solicitada pela Presidente composta pela senhora KAREN ALINE PEREIRA FERREIRA – Enfermeira Padrão Efetiva, para dar início à análise e validação das inscrições para cada um dos cargos do processo seletivo, assim como classificação ou desclassificação do candidato.
As inscrições foram entregues pelo Setor de Protocolo para comissão, onde todos verificaram e Constataram que no total houve 16 inscrições, sendo 15 para vaga de Enfermagem e 01 para vaga de Farmácia.
A análise e Classificação se fez conforme edital nº 04/2022, sendo o critério pontuação de tempo de serviços na administração pública ou privada (limitando a 5 pontos) e provas de títulos(sem limite, sendo 1 ponto para pós-graduação, 2 pontos para doutorado e 3 pontos mestrado). Foi levado também em consideração os artigos 86 à 93, da Lei Complementar nº 143/2009 do Município, onde a mesma impede algumas contratações temporárias.

Após análise e debate das inscrições, a comissão por unanimidade chegou à seguinte constatação:

Inscrições deferidas, indeferidas e impedidas:

VAGA - FARMACEUTICO	Deferido/indeferido/impedido	Motivo
Leandro Augusto Gimenes	Deferido	

VAGA - ENFERMEIRO	Deferido/indeferido/impedido	Motivo
Claudia Bressan Ortinho Vicente	Deferido	
Lucila Nunes Faria Massoni	Deferido	
Tamara Tangerino Moia	Deferido	
André Luis Massoni	Deferido	
Andreia Cristina Pereira	Deferido	
Juliana Virginia da Silva Oliveira	Deferido	
Gabriela Bernardo Santos Arruda	Deferido	
Fernanda Luzia de Oliveira	Deferido	
Andreia Danila Zanata Macedo	Deferido	
Clayton Luiz de	Deferido	

Município de Canitar
CEP 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: (14) 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº
CNPJ nº 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br

Oliveira		
Franciele Soares da Silva	Deferido	
Michele Maria Nunes de Lima	Impedido	Artigo 89, inciso III, da Lei complementar nº 143/2009, do Município de Canitar.
Cleopatra Mara Netto	Impedido	Artigo 89, inciso III, da Lei complementar nº 143/2009, do Município de Canitar.
Ana Carolina Barbosa de Souza	Impedido	Artigo 89, inciso III, da Lei complementar nº 143/2009, do Município de Canitar.
Tania Cristina Alves	Impedido	Artigo 89, inciso III, da Lei complementar nº 143/2009, do Município de Canitar.

Ficando a Classificação da seguinte Forma:

Quadro de classificação

FARMACEUTICO

Classificação	Nome	Pontos	Data De Nascimento
1º	Leandro Augusto Gimenes	00	02/01/1975

ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Pontos	Data De Nascimento
1º	Lucila Nunes Faria Massoni	6 pontos	03/02/1977
2º	Claudia Bressan Ortinho Vicente	6 pontos	30/01/1979
3º	Tamara Tangerino Moia	6 pontos	16/10/1981
4º	André Luis Massoni	5 pontos	09/01/1984
5º	Andreia Cristina Pereira	0 pontos	03/03/1975
6º	Clayton Luiz de Oliveira	0 pontos	01/03/1978
7º	Fernanda Luzia de Oliveira	0 pontos	14/08/1978
8º	Juliana Virginia da Silva Oliveira	0 pontos	01/10/1981
9º	Andreia Danila Zanata	0 pontos	15/09/1983

Município de Canitar
CEP 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: (14) 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº
CNPJ nº 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br

	Macedo		
10°	Franciele Soares da Silva	0 pontos	20/01/1989
11°	Gabriela Bernardo Santos Arruda	0 pontos	03/10/1991

Fica aberto prazo recursal de um dia, a contar da data de publicação do edital de classificação prévia das inscrições. Nada mais havendo a constar lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PRESIDENTE

SANDRA MARA DA SILVA
SECRETARIA

MARTA APARECIDA SILVA SANTOS
MEMBRO

KAREN ALINE PEREIRA FERREIRA
ENFERMEIRA – CORPO TÉCNICO